



DECRETO Nº 077 DE 22 DEZEMBRO DE 2021.

“Estabelece ponto facultativo do dia 23 de dezembro de 2021 ao dia 03 de janeiro de 2022 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a obrigação dos serviços públicos cumprir a Constituição Federal, buscando tornar eficaz e concreta a prevenção e guarda da vida da saúde das pessoas;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal;

DECRETA:

Artigo 1º Não haverá expediente administrativo na Prefeitura Municipal de Lagamar/MG do dia 23 de dezembro de 2021 ao dia 03 de janeiro de 2022, exceto para os serviços específicos de limpeza e saúde pública, dada a essencialidade de tais serviços, nas repartições públicas internas da Prefeitura Municipal de Lagamar/MG.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 22 de dezembro de 2021.



AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração